



PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 DISPENSA EMERGÊNCIA 01/2025

CONSIDERANDO a confirmação pelos setores de Contabilidade e Tesouraria Municipal da disponibilidade orçamentária e financeira para acobertar despesa para a Dispensa Emergencial para Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, em conformidade com as características, requisitos técnicos e demanda.

CONSIDERANDO que a despesa está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário, qual seja, à Lei Orçamentária Anual, à Lei de Diretrizes Orçamentária e à Lei do Plano Plurianual.

AUTORIZO

A presente, no cumprimento do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 005/2025, Dispensa Emergencial nº 001/2025, cujo a contratada é a empresa: COOTRANS PARAIÇO, inscrito no CNPJ sob o no. 18.105.195/0001-08. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 1.712.265,00 (Um milhão setecentos e doze mil duzentos e sessenta e cinco reais) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de início.

Publique-se.

Caratinga-MG, 07 de fevereiro de 2025.


Alverina Mariana Sabina
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Tv. Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro – Caratinga – MG – CEP – 35300-024 – Caratinga-MG
Fone: (33) 3329-8053

E-mail: administrativo@edu.caratinga.mg.gov.br
Site: www.caratinga.mg.gov.br